

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.304/0001-97
Protocolado em: 07/11/19
Horario: 12 horas e 19 minutos

Assinatura

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito, à Senhora Anny Gresielly Sales Grangeiro Sampaio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de HONRA AO MÉRITO, à Senhora **Anny Gresielly Sales Grangeiro Sampaio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, na área da justiça, tendo em vista, que há vários anos atua no Ministério Público Estadual em nossa Comarca, e não tem medido esforços na defesa dos problemas de nossa população, principalmente daqueles menos favorecidos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 07 de Novembro de 2019.


Francisco Lauro Uchôa Martins
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

Dra. Anny Gresielly Sales Grangeiro Sampaio, é natural do Crato-Ceará. Promotora de Justiça com forte atuação na Comarca de nosso Município. Trabalha no Ministério Público, instituição permanente, essencial à **função** jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Como representante do Ministério Público, é também guardião da lei: apesar de incluir o aspecto da legalidade, a missão do Ministério Público vai muito além desse campo. Abrange também a guarda e a promoção da democracia, da cidadania e da justiça e da moralidade. Além disso, cuida dos interesses da sociedade de uma maneira geral, principalmente nos setores mais vulneráveis e mais necessitados de amparo, como as etnias oprimidas, o meio ambiente, o patrimônio público e os direitos humanos, entre outros.